

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: fre0r4n0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/05/2019 Indicação nº 1578/2019 Protocolo nº 3243/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Indica à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso, a necessidade de disponibilizar Máquina de Beneficiar Café itinerante, contendo maquinário de beneficiamento de café e caminhão adaptável para transporte do maquinário para o município de Colniza.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso, Silvano Ferreira de Amaral, a necessidade de disponibilizar Máquina de Beneficiar Café itinerante, contendo maquinário de beneficiamento de café e caminhão adaptável para transporte do maquinário para o município de Colniza.

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresentamos visa atender à reivindicação do Vereador Daniel Pereira de Andrade, do município de Colniza, o qual solicita a necessidade de disponibilizar Máquina de Beneficiar Café itinerante, contendo maquinário de beneficiamento de café e caminhão adaptável para transporte do maquinário, aos pequenos produtores rurais do município de Colniza.

O Município de Colniza conta hoje com aproximadamente 4.200 famílias que sobrevivem da agricultura familiar. O Município tem 27.000 km², com extensão das linhas vicinais com 4.600 Km de estrada na zona rural, que necessitam de manutenção periodicamente para o escoamento das produções da agricultura familiar, coincidindo o período chuvoso com o período de escoamento, dificultando aos agricultores a obterem lucro com sua produção, com a máquina de beneficiamento de café itinerante poderia alcançar esses agricultores e realizar a eliminação da casca e separação dos grãos, salientando que o material não utilizável como a cascado do café, ficaria na propriedade para utilização como adubo e cobertura de solo.

O beneficiamento do café é uma operação pós-colheita usada para transformar, pela eliminação da casca e separação dos grãos, o fruto seco em grãos beneficiados ou verdes. O processamento do café deve ser realizado o mais próximo possível da época de comercialização, a fim de manter as características originais

do produto, deste modo se faz necessária a máquina de beneficiar café.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Maio de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual